



01.0232742-4

1898. da S. Paulo  
ARCHIVO  
46607

Humo Excm. Sr. O. Juiz Federal  
2

A. Designo hoje, as 2 horas da tarde, para comparecerem a este Juizo os pacientes.  
S. Paulo, 8 de Outubro de 1898

W. de Lencinas

Diga-se ao Sr. Procurador da Republica.

S. Paulo, 8 de Outubro de 1898.

2/24

Foram encontrados emagacados em um quarto, em um hospital, em virtude de uma ordem de habeas corpus a favor de Giuseppe e Maria, cantores Riccio e Rosa Vita, presos na cadeia publica desta capital, a ordem desta Juizo.

Os pacientes acham-se presos desde o dia 14 de Setembro, portanto, tem em que o Sr. Procurador requer a este Juizo a ser dada a primeira preventiva pelo Juizo de instrução com os seus filhos. Até hoje, isto é, 24 dias depois de presos, não se tem começado a formação da culpa. Tanto ilegal a prisão nos termos do art. 353 na 2ª do Cód. de Processo Criminal quanto a prisão nos termos do art. 148 na 2ª parte que a formação da culpa não se extingue de 8 dias, é evidente que é ilegal a prisão dos pacientes, tanto mais quanto não se allega a offensa de serviço ou a dificuldade insuperavel para terminar o processo de formação da culpa.

Nestes termos, firmo-se

unidade de allegato.

P. N. G. V. - a cada  
a ordem de haberes de  
pelo que a favor do  
to

S. Paulo, 8 de Outubro de 1889.  
João de Deus  
Mariano de Figueiredo



A vista do autor que a cada  
no de cada um dos, para a

S. Paulo, 8 de Outubro de 1889  
Mariano de Figueiredo

2  
Acto de Qualificação  
do depoente  
Santoro Nicastro.

Por acto de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta Capital, na sala das audiências do Juiz Federal, onde se achavam Sr. Juiz Federal, o Dr. Wenceslau Jure de Oliveira Queiroz, e um juiz e um advogado perante o qual se apresentou o depoente Santoro Nicastro e deu o juramento seguinte: fez elle as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão, residência e se sobra bo e creche? Respondeu chamar-se Santoro Nicastro, 44 annos, casado, negociante, natural do Italia, residente nesta Capital, bo e creche. A todo o mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que o Juiz reconheceu em elle o depoente que he e achou o depoente assegurado, e se o depoente he bo e creche.

W. de Queiroz

Santoro Nicastro

Y litero gatorre

È esse se guarda  
no auto p'isso, o mesmo  
jur. passar a interro-  
gatório p' o sacerdote Santo-  
re Vezinho, pela forma  
seguinte: Perguntes  
se esse naturalisa-  
do e portuguez? Responda  
Chama-se Santos Vezinho natu-  
ral de Alentejo e reside neste  
neste Capital. Perguntes  
se tem outros particulares  
a que attribua a descendencia?  
Responda que não. Perguntes  
se é ou não cul-  
gado? Responda que  
não e que se a chova  
p'zo a veste e queiro  
deus, e que não sobre o  
notorio de sua vida.  
Nota ainda: disse o com-  
th foi perguntado. Logo  
e achado conforme assey-  
na sobre o Sr. Juriz. Em  
Bragança de 8 de Maio de 1800  
e assim.

W. de Luro  
Souboro de Luro



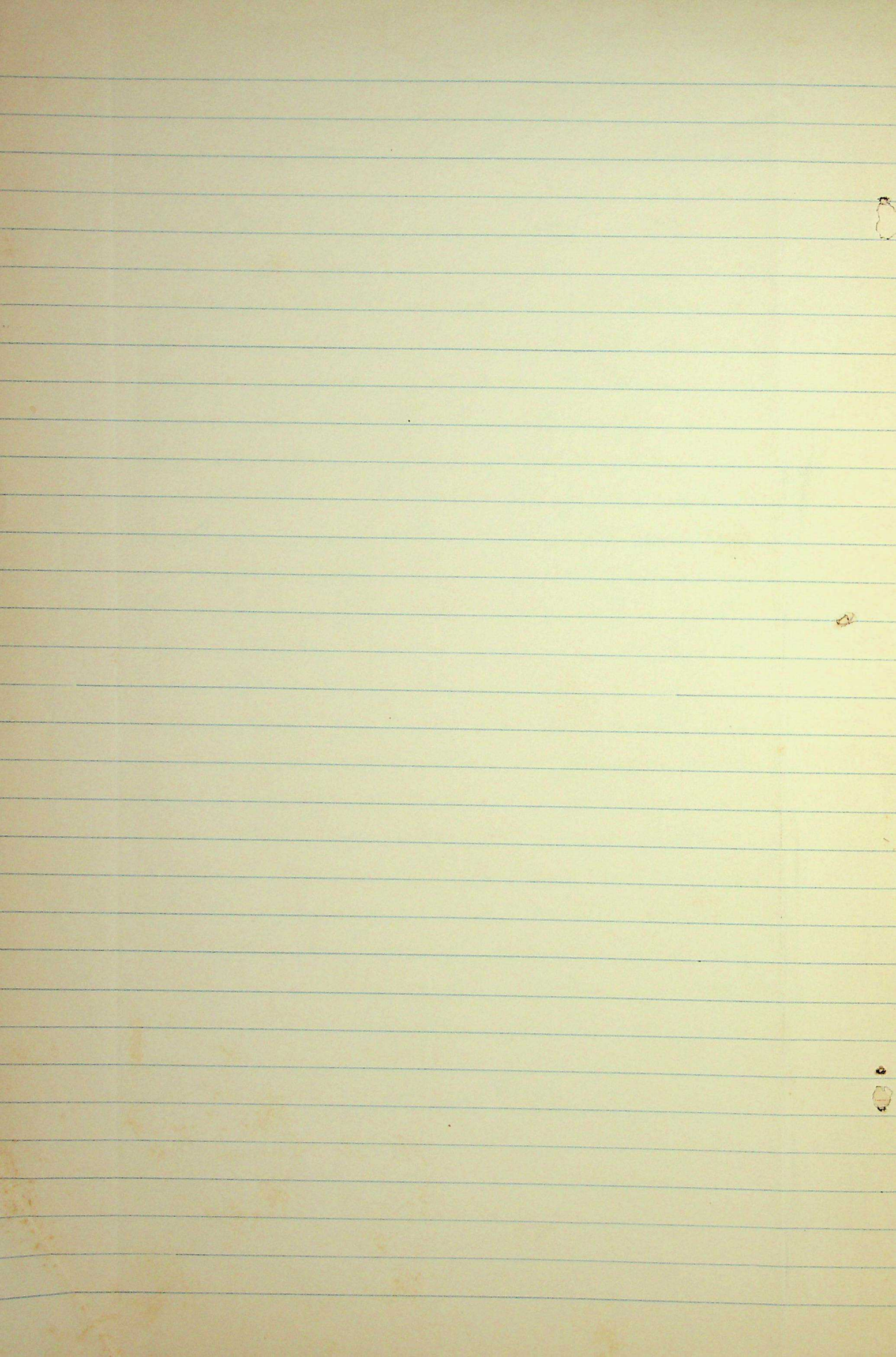
Ynterrogatorio

8 em se guarda  
no auto p[er]to, o mesmo  
jur[is] passou a inter-  
rogat[or] o p[ro]curador Santo-  
re Vezinho, pela forma  
seguinte: Perguntado  
se o nome naturalisa-  
do e portuguez? Respondeu  
Chamarse Santos Vezinho natu-  
ral de Italia e residente  
nesta Capital. Perguntado  
se tem outros parentes  
a que attribua a descendencia?  
Respondeu que não. Per-  
guntado se e' ou não cul-  
gado? Respondeu que  
não e que se a chova  
proza a vista e quatro  
deas, e que não sabe o  
motivo de sua punição.  
Nota ainda dize e não  
se foi perguntado. Deito  
e achado conforme as reg-  
ras do art. 121. Juiz. Juiz  
Brazão de Sá, e auctor  
e o juiz.

W. de Lencina  
Santoro Diniz







Acto de Qualificação do  
paciente Giuseppe Manesi.

Aos vinte de Outubro de mil oitenta e sete, nesta Capital, em meu Cartório de  
go na Sala das audiências do  
Juízo Federal, onde se acham  
presentes os Juizes conselheiros  
e os vices, presenças de anti-  
morado, perante o pa-  
ciente Giuseppe Manesi, foi  
feito o seguinte interrogatório  
e respostas seguintes:  
Qual seu nome e onde nasceu?  
Respondeu chamar-se Giuseppe  
Manesi, com trinta e qua-  
tro annos de idade, nati-  
vo do Estado, se que-  
re, residente nesta Capital  
sob o nome de Manesi. Não  
tem outro nome. Lido e se-  
chou.  
Qual seu estado civil?  
Respondeu casado com  
Luiza Manesi, natural de  
S. Paulo, com quem se casou  
em 1874. Não tem filhos.  
Qual o seu estado de saúde?  
Respondeu que se acha  
bem.

W. de Lencastre.

Mimido Giuseppe

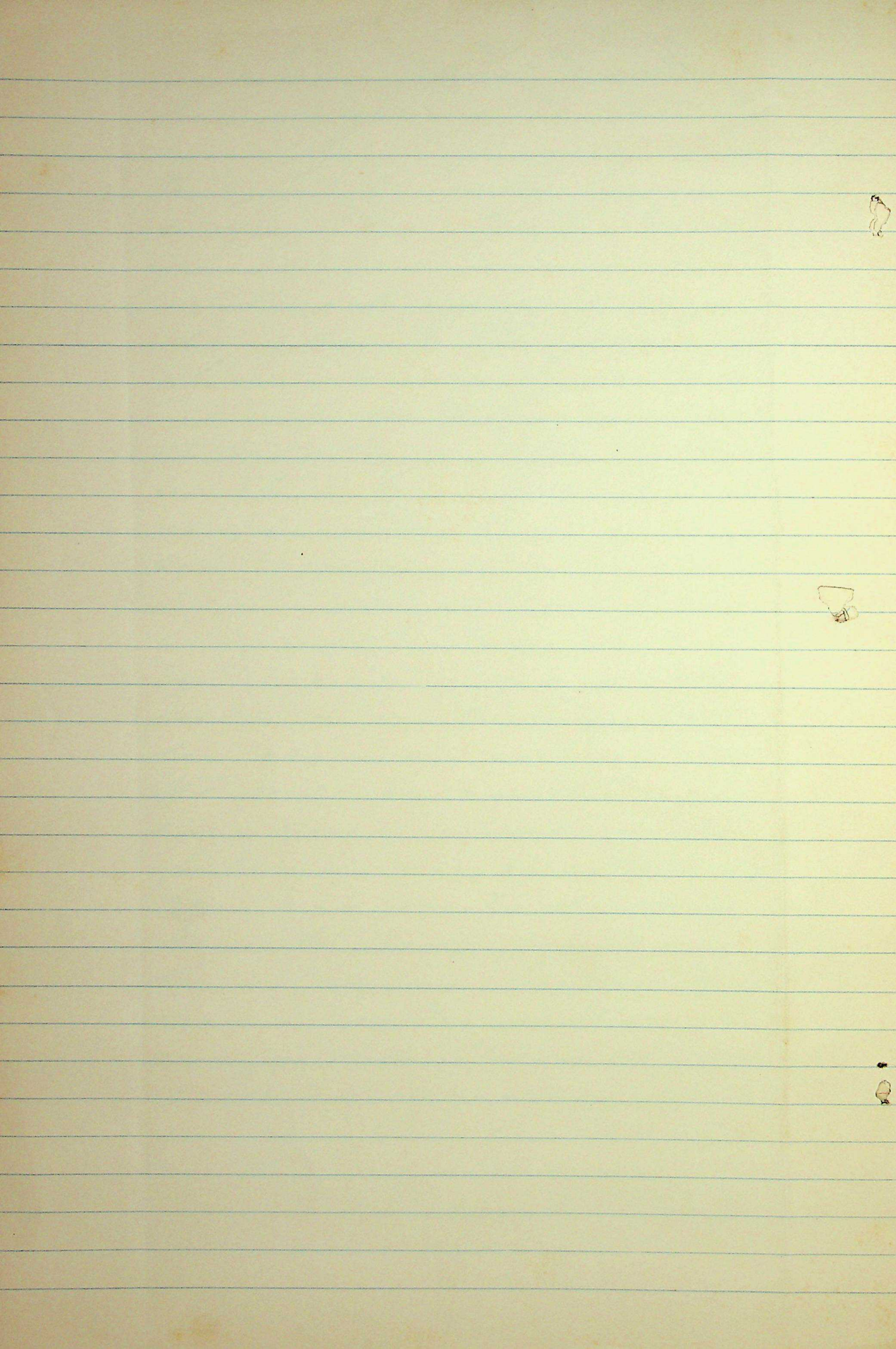
## Interrogatorios

Seu se guarda, o Mantimento  
seu que passou a in-  
terrogal e pela forma  
seguinte: Perguntado  
qual seu nome  
naturalidade e resi-  
dença? Respondeo  
Chamarse Gurgio Brandi,  
natural de Italia, residente  
no Rio de Janeiro. Perguntado si tem  
certidão de nascimento  
e que attribua a data  
da? Respondeo

Perguntado se em esse  
estado? Respondeo  
que não e que se acha  
preso a viate e quatro  
dias sem sair ou receber, por  
ter sido em confronto com  
seu caso, uma nota  
falsa de cinquenta mil  
reis, no nome do de  
reis do mez passado,  
devido a uma buca que  
deu em os Inspectores de  
vários quarteiros. Nada  
mais deve haver de  
perguntado. Sendo e achado  
de conform com o que acima se  
fizer. Por Brandi & al  
escriu e em esse

W. de Lencastre.

Minuti Giuseppe



Auto de Qualificação  
da paciente Roza  
Vita

Por auto de Outubro de mil  
e trezentos e noventa e sete, no  
Capital, e em sala das audiências  
do Juiz Federal e de sala do  
Juiz Federal e Doutor Ven. e  
juiz de Offício Guarig, e em  
que se viram adequadamente  
presente a paciente Roza Vita,  
e pelo mesmo Juiz foram-lhe  
feitas as seguintes perguntas:  
Qual seu nome, idade, estado, profis-  
são, naturalidade, residência  
e se sobra herança e a qual? Respondeu  
chamar-se Roza Vita, com 35  
anos, solteira, natural  
de Itália, sem os domos-  
térios residentes no  
Capital, e não sabendo  
se tem ou não herança  
qualquer. Dado e achado em  
fôrma, assinado, e com  
o Juiz Federal e de sala do  
Doutor Dr. Santos Amador de  
Souza e o Juiz de Offício,  
e eu, o escrevi.

W. de Siqueira.  
Margarida Siqueira.

# Interrogatório

Em seguida ao auto  
petro, o mencionado Juiz  
passou a interrogar  
aparentemente Bozo Neto  
pela forma seguinte:  
Qual seu nome, natural  
idade e residência?  
Respondeu chamar-se  
Bozo Neto, natural do Estado  
e residente nesta Capital.  
Perguntou se tem outros  
particulares a que attribua  
absolutamente? Respondeu  
que não. Perguntou se é  
ou não casado? Respon-  
deu que não e que se casou  
se proza a vinte e quatro  
dias, e que attribue a ter  
fido em contenda com  
seu cunho, sendo este  
fulcro de 50000, a forma  
outra. Ainda man-  
deou e não lhe foi porgem  
fado. Fado e achado conform-  
me a seguinte com o Sr.  
Juiz, ficando a cargo do ju-  
zante o Sr. Juiz do. Doutor  
Amazons, Pinto. Em Brno  
de 1844, em 1844 e 1844  
W. de Lins.

7

Bando

Em seguida fôz as seguintes  
cotas de. d. d. de Sr.  
Juz. o D. Hon. e. l. um  
Juz. de Oliveira Guerny  
Epj. este terrico. Em  
Bando de d. d. d. d. d. d.  
Vad. e. e. e. e. e. e.

Bando

Examinados estes autos de habeas  
corpus, em que são pacientes Giuseppe  
Meanda, Santoro Vicens e Rosa Vi-  
ta: Concede a soltura por elles pe-  
dida, ex-vi do 82 do art. 343 do  
Cod. de Proc. Crim. porquanto, tendo si-  
do preso preventivamente em 17 de Se-  
tembro ultimo, e não se achando até  
hoje concluida a formação da cul-  
pa, excedendo-se extraordinariamente  
o prazo determinado na parte fi-  
nal do art. 148 do Cod. de Proc.  
Crim., e sem que se prove o motivo  
de tão notavel falta.

Meando postante que sejam os pa-  
cientes postos immediatamente em  
liberdade, passando-se em favor dos  
mesmos alvará de soltura, si  
por al não estiverem presos.

Custas ex causa - P. e Ent.

S Paulo, ~~8 de Outubro~~ 8 de Outubro de  
1898.

Wenceslau José de Oliveira Guerny



5  
6

11

12  
13



